

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO  
DA FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS DE SÃO GOTARDO  
(DISCIPLINAS OFERECIDAS)**

**SÃO GOTARDO  
2023  
Revisão**

# *Interrelação dos conteúdos curriculares das disciplinas do Curso de Direito*

O conjunto de disciplinas/atividades, selecionadas para integrar o Curso de Direito da IES, está interrelacionado, quer pelo conteúdo programático interdependente, quer pela abordagem transdisciplinar dos temas debatidos em sala, além das práticas multiprofissionais no exercício dos estágios e durante as atividades regulares e/ou complementares de ensino, pesquisa e extensão.

Em atenção à Resolução CNE n. 5, de 17 de dezembro de 2018, que fixou no seu art. 14 o prazo de máximo de até dois anos para implantação da nova modelagem dos Cursos de Direito, bem como a necessidade de priorizar a “*interdisciplinaridade e a articulação de saberes*”, o Centro de Ensino Superior de São Gotardo, a partir do ano de 2020, iniciará a implantação da Nova Grade Curricular do Curso de Direito, optando pela divisão dos seus componentes curriculares em: Ciclo Fundamental e Ciclo Profissionalizante, dentro das perspectivas formativas consideradas pelo art. 5º da Resolução CNE n. 5/2018<sup>1</sup>, bem como observadas as necessidades de formação fundamental para realização do Estágio Supervisionado a partir do 7º período do curso.

O Ciclo Fundamental inclui disciplinas de Formação Geral e de Formação Técnico-Jurídico, devendo ser ofertadas as disciplinas abaixo apresentadas até o final do 6º Período letivo, cabendo ao Coordenador do Curso, ao final de cada semestre, apresentar a

---

<sup>1</sup> Art. 5º. O curso de graduação em Direito, priorizando a interdisciplinaridade e a articulação de saberes, deverá incluir no PPC, conteúdos e atividades que atendam às seguintes perspectivas formativas:

I - Formação geral, que tem por objetivo oferecer ao graduando os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que, em atenção ao PPC, envolvam saberes de outras áreas formativas, tais como: Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia;

II - Formação técnico-jurídica, que abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, necessariamente, dentre outros condizentes com o PPC, conteúdos essenciais referentes às áreas de Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual; Direito Previdenciário, Formas Consensuais de Solução de Conflitos; e

III - Formação prático-profissional, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e o TC.

§ 1º As atividades de caráter prático-profissional e a ênfase na resolução de problemas devem estar presentes, nos termos definidos no PPC, de modo transversal, em todas as três perspectivas formativas.

§ 2º O PPC incluirá as três perspectivas formativas, considerados os domínios estruturantes necessários à formação jurídica, aos problemas emergentes e transdisciplinares e aos novos desafios de ensino e pesquisa que se estabeleçam para a formação pretendida.

§ 3º Tendo em vista a diversificação curricular, as IES poderão introduzir no PPC conteúdos e componentes curriculares visando desenvolver conhecimentos de importância regional, nacional e internacional, bem como definir ênfases em determinado(s) campo(s) do Direito e articular novas competências e saberes necessários aos novos desafios que se apresentem ao mundo do Direito, tais como: Direito Ambiental, Direito Eleitoral, Direito Esportivo, Direitos Humanos, Direito do Consumidor, Direito da Criança e do Adolescente, Direito Agrário, Direito Cibernético e Direito Portuário.

distribuição de disciplinas para o semestre letivo seguinte, não havendo pré-requisitos entre elas:

Disciplinas do Ciclo Fundamental	Carga Horária
Direito Civil (Parte Geral)	80
Direito Civil II (Obrigações)	80
Direito Civil III (Teoria Geral dos Contratos)	80
Direito Civil IV (Contratos em Espécie)	40
Direito Civil V (Responsabilidade Civil)	40
Direito Civil VI (Direitos Reais)	40
Direito Penal I	80
Direito Penal II	80
Direito Penal III	80
Direito Penal IV	40
Direito Penal V	40
Direito do Trabalho I	80
Direito do Trabalho II	40
Direito Constitucional I (Teoria da Constituição)	80
Direito Constitucional II (Direitos Fundamentais)	80
Direito Constitucional III (Hermenêutica Constitucional e Processo Legislativo)	80
Direito Constitucional IV (Controle de Constitucionalidade)	80
Direito Administrativo I	40
Direito Administrativo II	40
Direito Administrativo III	40
Direito Processual Penal I	40
Direito Processual Penal II	80
Direito Processual Civil I (Parte Geral)	80
Direito Processual Civil II (Processo de Conhecimento)	80
Direito Processual Civil III (Execução e Cumprimento de Sentença)	40
Direito Empresarial I	40
Direito Empresarial II	80
Filosofia e Ética no Direito I	40
Filosofia e Ética no Direito II	40
Português Instrumental I	80
Português Instrumental II	40
Teoria Geral do Processo	40
Processos Administrativos	40
Direito Municipal e Eleitoral	80
Psicologia Jurídica	40
Direito Previdenciário e Acidentário	40
Direito do Agronegócio e Teoria das Organizações Agrícolas	40
História do Direito	40
Ciência Política e Teoria do Estado	40
Argumentação e Arte no Direito	80
Disciplina das Profissões Jurídicas	40
Cultura Jurídica e Criminologia	40
Introdução ao Estudo do Direito	80
Sociologia e Antropologia Jurídica	40
Contratos, Mercado Futuro e Commodities Agrícolas	40
Metodologia de Pesquisa Jurídica	40
Economia Aplicada ao Direito	40

O Ciclo Profissionalizante inclui disciplinas de Formação Geral e de Formação Técnico-Jurídico e Prático-Profissional, devendo ser ofertadas as disciplinas abaixo apresentadas até o final do 10º Período letivo, cabendo ao Coordenador do Curso, ao final de cada semestre, apresentar a distribuição de disciplinas para o semestre letivo seguinte, não havendo pré-requisitos entre elas:

Disciplinas do Ciclo Profissionalizante	Carga Horária
Direito Civil VII (Direito de Família)	40
Direito Civil VIII (Sucessões I)	40
Direito Civil IX (Sucessões II)	40
Direito Tributário I	40
Direito Tributário II	80
Direito Processual Civil IV (Procedimentos Especiais)	80
Direito Processual Civil V (Meios de Impugnações Judiciais)	80
Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos I	80
Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos II	40
Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos III	40
Direito Processual Penal III	40
Direito Empresarial III	80
Direito Econômico e Financeiro	40
Direito Processual do Trabalho	40
Direito Internacional Público	80
Direito Internacional Privado e Comércio Internacional	40
Direitos Humanos Internacionais	40
Deontologia Jurídica	40
Negociação, Conciliação, Mediação e Arbitragem	40
Prática Cível I	80
Prática Cível II	40
Prática Penal	80
Prática Empresarial, Consumerista e Tributária	80
Prática Trabalhista e Previdenciária	80
Prática Constitucional e Eleitoral	40
Prática Administrativa e Ambiental	40
ABP <sup>2</sup> em Processo Civil	40
ABP em Direito Penal	40
ABP em Processo Penal	40
ABP em Processo do Trabalho	40
ABP em Direito Cível	40
Tópicos Avançados em Direito	80
Trabalho de Conclusão de Curso	40

Somadas a essas disciplinas, o Curso de Direito ainda é composto de 300 horas de Estágio Supervisionado e 450 horas de Atividades Complementares.

O procedimento de composição e realização do Estágio Supervisionado é definido pelo Núcleo de Prática Jurídica.

As Atividades Complementares são objeto de regulamentação interna do CESC.

As disciplinas de Aprendizagem Baseadas em Problemas são utilizadas para fomentar uma aprendizagem ativa, cooperativa e centrada no aluno, associada a uma aprendizagem independente e altamente motivadora. Possuem um enfoque teórico e prático. Teórico, através da apresentação dos conceitos e princípios fundamentais de cada uma das disciplinas; e prático, através do estudo de *cases*, bem como, com o auxílio de exercícios e trabalhos

<sup>2</sup> Aprendizagem Baseada em Problemas. (Para informações, vide: KJAERSDAM E ENERMARK. A ABP na teoria e na prática: a experiência de Aalborg na inovação do projeto no ensino universitário. 4. ed. In: ARAÚJO, Ulisses; SASTRE, Genoveva. **Aprendizagem baseada em problemas no ensino superior**. São Paulo: Summus, 2018. cap. 1, p. 17-41).

individuais e em grupo, sempre tendo como foco o uso de problemas como ponto de partida para a aquisição e integração de novos conhecimentos.

Portanto, a intenção é a de desenvolver no aluno a capacidade de identificar o problema jurídico; a solução adequada para o caso concreto, o instrumento processual adequado para lidar com a questão em discussão.

Objetiva-se, ainda, tornar o aluno capaz de construir o aprendizado por meio de atitudes, procedimentos e de problemas propostos que o coloquem em circunstâncias motivadoras, dialógicas e que instiguem o pensamento crítico e reflexivo.

No desenvolvimento de competências, são realizados trabalhos em pequenos grupos tutoriais, onde os estudantes participam de treinamentos práticos no desenvolvimento de teses jurídicas e resoluções de questões de alta indagação.

Sob a supervisão do professor e em grupos de oito a quinze alunos, as situações de aprendizagem serão desafios da vida real, baseadas em casos concretos.

O aluno estudará casos relevantes e reais, que têm um significado real na sociedade de hoje. Desta forma, aprende a lidar com uma ampla variedade de tópicos, bem como a fazer o importante salto da teoria para a prática.

Paralelamente a isso, a ideia é preparar o aluno para o mercado de trabalho, exame de prática profissional da OAB e concursos públicos em geral.

Esta proposta, inovadora quanto a visão pedagógica, exigiu do corpo docente uma visão consolidada do Projeto Pedagógico do Curso, bem como, o comprometimento com a formação do perfil do profissional desejado, proporcionando a integração dos conteúdos programáticos de cada disciplina, constantes na grade curricular do Curso de Direito da IES.

Para elaboração da Matriz Curricular, foi observada a Carga Horária Mínima do Curso de Direito, que é de 3.700 horas relógio, observada a observada a Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007 e ainda o art. 12 da Resolução CNE/CES nº 5 de 17 de dezembro de 2018.

Quanto às DCNs, trazidas pela Resolução CNE/CES nº 5 de 17 de dezembro de 2018, chama-se a atenção para os artigos 5º, 11 e 13, também observados na elaboração da Matriz Curricular e distribuição percentual de conteúdos, vejamos a redação das citadas normativas:

**Art. 5º** O curso de graduação em Direito, priorizando a interdisciplinaridade e a articulação de saberes, deverá incluir no PPC, conteúdos e atividades que atendam às seguintes perspectivas formativas:

I - Formação geral, que tem por objetivo oferecer ao graduando os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que, em atenção ao PPC, envolvam saberes de outras áreas formativas, tais como: Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia;

II - Formação técnico-jurídica, que abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, necessariamente, dentre outros condizentes com o PPC, conteúdos essenciais referentes às áreas de Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual; Direito Previdenciário, Formas Consensuais de Solução de Conflitos; e

III - Formação prático-profissional, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e o TC.

**Art. 11.** O TC é componente curricular obrigatório, conforme fixado pela IES no PPC.

Parágrafo único. As IES deverão emitir regulamentação própria aprovada por conselho competente, contendo, necessariamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração.

**Art. 13.** O curso de graduação terá até 20% de sua carga horária destinada às atividades complementares e de prática jurídica.

Parágrafo único. A distribuição do percentual previsto neste artigo será definida no PPC.

Na divisão das disciplinas, optou-se por sua constituição segundo os eixos de formação: (i) Eixo de Formação Geral, Técnico-Jurídica, Vocação Regional e Flexibilidade, em conformidade com o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5 de 17 de dezembro de 2018; e (ii) Eixo de Formação Prático-Profissional (Prática Simulada e Real), Trabalho de Curso e Atividades Complementares e de Extensão, em conformidade com o art. 5º, 11 e 13 da Resolução CNE/CES nº 5 de 17 de dezembro de 2018 e com a Resolução CNE/CES nº 7 de 18 de dezembro de 2018.

Os Tópicos Avançados em Direito são disciplinas que o Núcleo Docente Estruturante e demais professores que participaram da elaboração do projeto deixaram para o último semestre no intuito de flexibilizar a Matriz Curricular, possibilitando no último período o estudo de temas importantes que durante o curso surgiram, mas que devido a progressão dos alunos, não houve espaço para o seu estudo nos períodos anteriores.

O Eixo vocação regional é composto por disciplinas referentes ao Direito do Agronegócio e Agrário, em conformidade com o §3º do art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5 de 17 de dezembro de 2018.

Para somatória das Atividades Complementares a carga horária não é convertida em hora/aula de 50 minutos, pois contabiliza-se a hora efetiva.

Em atendimento ao art. 3º, §3º do Decreto 5.626/2005, é possibilitado aos alunos, substituir parte da carga horária das atividades de extensão que são exigíveis, pela disciplina de Libras oferecida pela Instituição em módulos ao sábado, iniciando-se às 08:00 e encerrando-se às 17:00, durante 4 (quatro) sábados sempre no segundo semestre do ano letivo.

A disciplina é oferecida obrigatoriamente para o Curso de Pedagogia, com professora habilitada para tanto, sendo sua ementa a seguinte:

Educação Inclusiva II (Libras) – 40 h/a

Introdução: aspectos clínicos, educacionais e sócio-antropológicos da surdez. A Língua de Sinais Brasileira - Libras: características básicas da fonologia. Noções básicas de léxico, de morfologia e de sintaxe com apoio de recursos audiovisuais; Noções de variação. Praticar Libras: desenvolver a expressão visual-espacial.

### **Disciplinas de Cada Eixo**

<b>Eixo de Formação Geral</b>	
<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária<sup>3</sup></b>
Sociologia e Antropologia Jurídica	40
Cultura Jurídica e Criminologia	40
Economia aplicada ao Direito	40
Filosofia e Ética no Direito I	40
Filosofia e Ética no Direito II	40
História do Direito	40
Português Instrumental I	80
Português Instrumental II	40
Ciência Política e Teoria do Estado	40
Psicologia Jurídica	40
<b>Total</b>	<b>440</b>
<b>Eixo da Vocação Regional (Direito do Agronegócio)</b>	

<sup>3</sup> Apresentada em horas-aulas de 50 minutos.

<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>
Direito do Agronegócio e Teorias das Organizações Agrícolas	40
Contratos, Mercado Futuro e Commodities Agrícolas	40
<b>Total</b>	<b>80</b>
<b>Eixo de Formação Técnico-Jurídica</b>	
<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>
Direito Administrativo I	40
Direito Administrativo II	40
Direito Administrativo III	40
Processos Administrativos	40
Direito Constitucional I	80
Direito Constitucional II	80
Direito Constitucional III	80
Direito Constitucional IV	80
Introdução ao Estudo do Direito	80
Direito Civil I	80
Direito Civil II	80
Direito Civil III	80
Direito Civil IV	40
Direito Civil V	40
Direito Civil VI	40
Direito Civil VII	40
Direito Civil VIII	40
Direito Civil IX	40
Direito do Trabalho I	80
Direito do Trabalho II	40
Direito Empresarial I	40
Direito Empresarial II	80
Direito Empresarial III	80
Direito Internacional Privado e Comércio Internacional	40
Direito Internacional Público	80
Direitos Humanos Internacionais	40
Direito Penal I	80
Direito Penal II	80
Direito Penal III	80
Direito Penal IV	40
Direito Penal V	40
Teoria Geral do Processo	40
Direito Processual Civil I	80
Direito Processual Civil II	80
Direito Processual Civil III	40
Direito Processual Civil IV	80
Direito Processual Civil V	80
Direito Processual do Trabalho	40
Direito Processual Penal I	40
Direito Processual Penal II	80
Direito Processual Penal III	40
Direito Tributário I	40
Direito Tributário II	80
Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos I	80
Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos II	40
Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos III	40
Direito Municipal e Eleitoral	80
Direito Econômico e Financeiro	40
Direito Previdenciário e Acidentário	40
Disciplina das Profissões Jurídicas	40
Deontologia Jurídica	40
<b>Total</b>	<b>2960</b>
<b>Eixo de Formação Prática-Profissional</b>	

<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>
Negociação, Conciliação, Mediação e Arbitragem	40
Metodologia de Pesquisa Jurídica	40
Trabalho de Conclusão de Curso	40
Prática Civil I	80
Prática Civil II	40
Prática Constitucional e Eleitoral	40
Prática Penal	80
Prática Trabalhista e Previdenciária	80
Prática Administrativa e Ambiental	40
Prática Empresarial, Consumerista e Tributária	80
Estágio Supervisionado I	80
Estágio Supervisionado II	80
Estágio Supervisionado III	80
Estágio Supervisionado IV	80
Aprendizagem Baseada em Problemas em Direito Civil	40
Aprendizagem Baseada em Problemas em Direito Penal	40
Aprendizagem Baseada em Problemas em Processo do Trabalho	40
Aprendizagem Baseada em Problemas em Processo Penal	40
Aprendizagem Baseada em Problemas em Processo Civil	40
Argumentação e Arte no Direito	80
<b>Total</b>	<b>1.160</b>
<b>Eixo de Flexibilidade</b>	
<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>
Tópicos Avançados em Direito	80
<b>Total</b>	<b>80</b>
Total Geral em Horas Aula de 50 minutos	
4.720 h/a	
Total Geral em Horas Relógio (60 minutos)	
3.933 horas relógio	
<b>Eixo de Extensão e Atividades Complementares</b>	
Atividades Complementares de Extensão	450 horas relógio
<b>Total Geral da Matriz Curricular em Horas Relógio</b>	<b>4.383 horas</b>

### DETALHAMENTO DO CURRÍCULO PLENO PROPOSTO

<b>Eixos Definidos na Resolução CNE n. 5/2018</b>	<b>Horas Relógio</b>	<b>Percentual em relação a Matriz Curricular</b>
Eixo de Formação Geral	367	8,37 %
Eixo de Formação Técnico-Jurídica	2.467	56,28 %
Eixo da Vocação Regional (Direito do Agronegócio)	66	1,51 %
Eixo de Formação Prática-Profissional (TCC, Prática Simulada e Real)	967	22,06 %
Eixo de Flexibilidade (Optativas e Tópicos Avançados)	66	1,51 %
Atividades Complementares de Extensão	450	10,27 %
<b>TOTAL</b>	<b>4.383</b>	<b>100%</b>

### SUGESTÃO DE DISTRIBUIÇÃO POR SEMESTRE LETIVO



**DAS DISCIPLINAS ATRAVÉS DE MATRIZ CURRICULAR**  
(Adequada à Resolução CNE n. 5, de 17 de dezembro de 2018)

	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CH</b>
<b>1º Período</b>	Direito Civil (Parte Geral)	80
	Introdução ao Estudo do Direito	80
	Português Instrumental I	80
	Direito Constitucional I (Teoria da Constituição)	80
	História do Direito	40
	Ciência Política e Teoria do Estado	40
	Direito do Agronegócio e Teoria das Organizações Agrícolas	40
<b>2º Período</b>	Direito Penal I	80
	Disciplina das Profissões Jurídicas	40
	Cultura Jurídica e Criminologia	40
	Direito Civil II (Obrigações)	80
	Direito Constitucional II (Direitos Fundamentais)	80
	Direito Administrativo I	40
	Português Instrumental II	40
	Sociologia e Antropologia Jurídica	40
<b>3º Período</b>	Direito Administrativo II	40
	Direito Civil III (Teoria Geral dos Contratos)	80
	Direito Penal II	80
	Direito Constitucional III (Hermenêutica Constitucional e Processo Legislativo)	80
	Teoria Geral do Processo	40
	Metodologia de Pesquisa Jurídica	40
	Filosofia e Ética no Direito I	40
	Economia Aplicada ao Direito	40
<b>4º Período</b>	Direito Civil IV (Contratos em Espécie)	40
	Contratos, Mercado Futuro e Commodities Agrícolas	40
	Processos Administrativos	40
	Direito Administrativo III	40
	Filosofia e Ética no Direito II	40
	Direito Penal III	80
	Direito Constitucional IV (Controle de Constitucionalidade)	80
	Direito Processual Civil I (Parte Geral)	80
<b>5º Período</b>	Direito Processual Penal I	40
	Direito Penal V	40
	Direito Empresarial I	40
	Direito Processual Civil II (Processo de Conhecimento)	80
	Direito Penal IV	40
	Direito Civil V (Responsabilidade Civil)	40
	Direito do Trabalho I	80
	Argumentação e Arte no Direito	80
<b>6º Período</b>	Direito Civil VI (Direitos Reais)	40
	Direito do Trabalho II	40
	Psicologia Jurídica	40
	Direito Empresarial II	80

	Direito Municipal e Eleitoral	80
	Direito Processual Civil III (Execução e Cumprimento de Sentença)	40
	Direito Previdenciário e Acidentário	40
	Direito Processual Penal II	80
7º Período	Direito Civil VII (Direito de Família)	40
	Prática Penal (Prática Simulada)	80
	Direito Tributário I	40
	Direito Processual Civil IV (Procedimentos Especiais)	80
	Direito Processual Penal III	40
	Direito Empresarial III	80
	ABP em Processo Civil	40
	Direito Processual do Trabalho	40
	Estágio Supervisionado I (NPJ)	80
8º Período	ABP em Processo Penal	40
	Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos I	80
	Direito Processual Civil V (Meios de Impugnações Judiciais)	80
	Prática Cível I (Prática Simulada)	80
	ABP em Direito Penal	40
	Direito Civil VIII (Sucessões I)	40
	Direito Tributário II	80
	Estágio Supervisionado II (NPJ)	80
9º Período	Direito Civil IX (Sucessões II)	40
	Prática Cível II (Prática Simulada)	40
	Prática Trabalhista e Previdenciária (Prática Simulada)	80
	Direito Econômico e Financeiro	40
	Prática Constitucional e Eleitoral (Prática Simulada)	40
	Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos II	40
	ABP em Processo do Trabalho	40
	Prática Administrativa e Ambiental (Prática Simulada)	40
	Trabalho de Conclusão de Curso	40
	ABP em Direito Civil	40
	Estágio Supervisionado III (NPJ)	80
10º Período	Tópicos Avançados em Direito	80
	Prática Empresarial, Consumerista e Tributária (Prática Simulada)	80
	Direito Internacional Público	80
	Direito Internacional Privado e Comércio Internacional	40
	Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos III	40
	Deontologia Jurídica	40
	Direitos Humanos Internacionais	40
	Negociação, Conciliação, Mediação e Arbitragem	40
	Estágio Supervisionado IV (NPJ)	80

Sub-Total (disciplinas)	4400 horas/aulas (3.667 horas)
Estágio Supervisionado (Prática Real)	320 horas/aulas (266 horas)
Atividades Complementares e de Extensão Universitária	450 horas
TOTAL GERAL	4.383 horas relógio

Para se cumprir efetivamente as horas do projeto apresentado, o dimensionamento da carga horária foi estruturado considerando-se o semestre composto de 22 semanas, com aulas de 50 minutos; sendo 4 horas/aulas por dia durante a semana (de segunda-feira a sexta-feira). Também há módulos de 40 h/as aos sábados, alternadamente uma vez ao mês com aulas sexta-feira noite e sábado de manhã, como forma de completar a carga horária descrita, e possibilitar a manutenção de professores com maior nível de experiência e formação acadêmica, e na sua maioria, com titulação de “Doutor”.

O horário de início das aulas são às 19:00 horas, com intervalo entre às 20:40 e 20:50 e encerrando-se às 22:30.

As aulas mensais às sextas-feiras e sábados, ocorrem no período noturno, na sexta-feira, com início às 19:00 horas, com intervalo entre às 20:40 e 20:50 e encerrando-se às 22:30; e no sábado das 08:00 com intervalo entre às 10:30 e 10:40, e retornando às 10:40 e encerrando-se às 13:10, correspondendo a um módulo de 10 horas/aulas em cada mês, sendo 4 módulos para completar as 40 h/a prevista para cada disciplina.

A hora-aula é de 50 minutos, possuindo o Curso de Direito do CESG 4620 horas/aulas. Importante ressaltar, que nos casos das Atividades Complementares (300 horas) e da Prática Real/Estágio Supervisionado (320 horas), não se contabiliza hora/aula, mas sim hora relógio de 60 minutos.

Desta forma, como são 4620 horas, excluindo-se as 620 horas relógios, teríamos 4000 horas/aulas. Estas, multiplicadas, por 50 minutos e divididas por 60 minutos (hora relógio), correspondem a 3334 horas de aula, que somadas às 620 horas, contabiliza o total de 3954 horas relógio (Cf. Parecer do CNE/CES 575 de 2001 - Conversão de Horas/Aulas em Horas Relógio). Desta forma, ultrapassa-se, portanto, a Carga Horária Mínima exigida para os Cursos de Direito que é de 3.700 horas relógio nos termos da Resolução n.º 2 de 2007 (Carga Horária Mínimas para os Cursos Superiores).

A Resolução CNE n. 7, de 18 de dezembro de 2018, conceitua e identifica as atividades de extensão nos seus artigos 7º e 8º, *in verbis*:

Art. 7º São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos desta Resolução, e conforme normas institucionais próprias

Art. 8º As atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades:

- I - programas;
- II - projetos;
- III - cursos e oficinas;
- IV - eventos;
- V - prestação de serviços.

Observando a conceituação e o rol proposto para as atividades de extensão, a Instituição além de prestar serviços jurídico à comunidade externa, através de seu Núcleo de Prática Jurídica, que produz tanto extensão, como beneficia a formação prático-profissional do aluno, realiza durante todo o período cursos, eventos, oficinas e possui ainda, desde 2022, um Projeto Anual de Atividades de Extensão em seu calendário, reservando duas semanas do mês de fevereiro para sua oferta, dando cumprimento à Lei Federal n. 13.005/2014, regulamentada pela Resolução do Conselho Nacional de Educação n. 7/2018, que estabelece a necessidade de as Instituições de Ensino Superior “*assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária*”, que a partir desse período, portanto, passaram a integrar a Matriz Curricular de todos os Cursos Superiores, constituindo-se atividade de presença obrigatória, por parte dos discentes e dos docentes.

No ano corrente de 2023 teve a seguinte disposição:

## ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 7 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE)



**HORÁRIO:**  
19:00 ÀS 22:00

**LOCAL:**  
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

**ATIVIDADES ESPECÍFICAS PARA O 1º E 3º PERÍODOS DE DIREITO**

DATA	CONTEÚDO	PROFESSOR (A)
06/02	COMO ELABORAR O TRABALHO ACADÊMICO	LEONARDO
07/02	ESTRUTURA E A FUNÇÃO DO JUDICIÁRIO BRASILEIRO	MILLER
08/02	ATUAÇÃO DOS ADVOGADOS NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	SYDNEY
09/02	O QUE É E COMO ELABORAR UMA PETIÇÃO INICIAL	AMANDA
10/02	O QUE É E COMO ELABORAR UMA PETIÇÃO INICIAL	AMANDA
13/02	ARGLUMENTAÇÃO JURÍDICA PARA O SUCESSO PROFISSIONAL	DENISE
14/02	A IMPORTÂNCIA HISTÓRICA DO DIREITO INTERNACIONAL PARA A PAZ	SAMIR
15/02	O ADVOGADO E A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	VANESSA
16/02	PROCESSO JUDICIAL BRASILEIRO E SUA EVOLUÇÃO	LIDIANE
17/02	ORGANIZANDO A ROTINA DE ESTUDOS NO CURSO DE DIREITO	CISELLA

**ATIVIDADES ESPECÍFICAS PARA O 5º, 7º E 9º PERÍODOS DE DIREITO**

DATA	CONTEÚDO	PROFESSOR (A)
06/02	INTRODUÇÃO AO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO	JOSÉ NETO
07/02	INTRODUÇÃO AO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO	JOSÉ NETO
08/02	ATUAÇÃO DOS ADVOGADOS NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	SYDNEY
09/02	O PROCESSO PENAL DA "LAVA JATO" VERSUS O PROCESSO PENAL DO HOMEM COMUM	LIDIANE
10/02	ELEMENTOS PARA ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS COM EFEITO SUSPENSIVO	ALDERICO
13/02	PROCESSO DE EXECUÇÃO: CASOS FAMOSOS	PLACÍDIO
14/02	LOJAS AMERICANAS: ONDE O DIREITO EMPRESARIAL FALHOU?	RODRICO
15/02	PECTIVAS DO NOVO DIREITO DO TRABALHO DO POS-PANDEMIA	SYDNEY
16/02	AMPLIAÇÃO DA NOÇÃO DE FAMÍLIA NO DIREITO BRASILEIRO	JÚLIO
17/02	ORGANIZANDO A ROTINA DE ESTUDOS NO CURSO DE DIREITO	CISELLA

**OBSERVAÇÃO:** OS CURSOS DO DIA 08/02 (PROFª SYDNEY) E 17/02 (PROFª CISELLA) SERÃO OFERTADOS NO AUDITÓRIO (CENTRO CULTURAL GRASIELA LOPES).

PROMOÇÃO: 

No ano de 2022, foi a seguinte:

### CURSOS DE IMERSÃO E MENTORIA- 2022

**PRIMEIRA SEMANA**

Dia 7/2

**COLOQUE OS PINGOS NOS IS** — Sydney Aparecida Miranda — 4 Horas/Aula

Dia 8/2

**NÃO PERCA O PRAZO** - Tudo sobre prazos processuais - Miller Freire de Carvalho — 4 Horas/Aula

Dia 9/2

**TEORIA DO CRIME: Aspectos e Teóricos e Práticos** — Geovane Klipel — 4 Horas/Aula

Dia 10/2

**DIREITO DE FAMÍLIA: Onde estamos e para onde vamos?** — Júlio Caixeta — 4 Horas/Aula

### CURSOS DE IMERSÃO E MENTORIA- 2022

**SEGUNDA SEMANA**

Dia 14/2

**TIRE DE LETRA** - Dicas para descomplicar seu trabalho acadêmico — Lidiany Mendes — 4 Horas/Aula

Dia 15/2

**DAS STARTUPS AOS MODAIS SOCIETÁRIOS** — Rodrigo Fernando - 4 horas/aula

Dia 16/2

**OFICINA DE PETIÇÃO INICIAL: Elabore uma Petição sem erros** — Alderico Borba — 4 Horas/Aula

Dia 17/2

**ELEIÇÕES 2022: Questões Jurídicas Incidentes** — Mariano Henrique - 4 horas/aula

A oferta dessas atividades de forma obrigatória, permite aos alunos frequentarem atividades de extensão de forma rotineira e organizada anualmente, contribuindo decisivamente para observância do que impõe a Resolução do Conselho Nacional de Educação n. 7/2018, ao mesmo tempo em que permite ao docente apresentar resultados de suas pesquisas sobre temas de sua área de concentração.

**Articulação da teoria com a prática:**

O perfil do Corpo Docente colabora com essa articulação no nosso Curso de Direito, pois mais de 80% são Advogados, Procuradores, Consultores ou Empresários. Desta Forma, esses professores trazem suas vivências para a sala de aula, o que é importante para os alunos. Além disto, procura-se desde o 1º Período empregar o método de “Laboratório de Prática Jurídica” em algumas disciplinas, levando os alunos a fazerem peças, contratos, júris simulados, entre outras iniciativas, porque mesmo sem o melhor rigor técnico, essas medidas já estimulam os alunos a se interessarem mais pelo Curso e ao mesmo tempo, a melhorar sua Redação.

Já a partir do 7º Período, as disciplinas de Prática Jurídica Simulada, no total de 7 (Prática Empresarial, Consumerista e Tributária; Prática Constitucional e Eleitoral; Negociação, Conciliação, Mediação e Arbitragem; Prática Trabalhista e Previdenciária; Prática Administrativa e Ambiental; Prática Civil; Prática Penal), colaborarão para o aperfeiçoamento das técnicas jurídicas. Ainda, há o Estágio Supervisionado obrigatório, onde 50% da sua carga horária deve ser realizada, semestralmente, no Núcleo de Prática Jurídica, o que reforçará e possibilitará a completa articulação da teoria com a prática.